



ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Acessuas Trabalho

O que é?

O Acessuas Trabalho, uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para promover o acesso de seus usuários a oportunidades no mundo do trabalho, por meio de ações integradas e articuladas voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social. O objetivo do Mundo do Trabalho é promover a integração dos usuários da Assistência Social no mercado de trabalho, por meio da mobilização e encaminhamento para cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva.

Onde solicitar:

Presencial no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na rua José Graciano Ribeiro, 70, Centro de Irupi/ES.

Quem pode solicitar este serviço?

O público alvo do programa inclui a população em situação de vulnerabilidade e risco social, com idade de 14 a 64 anos. Tem prioridade para a inclusão no Programa os usuários que participam de outras ofertas socioassistenciais, com atenção especial para: Beneficiários do Programa Bolsa Família; Beneficiários do Bolsa Capixaba; Pessoas inscritas no CadÚnico; Pessoas com deficiência; Jovens e adultos do SCFV e egressos; Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias; Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil; Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil; Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade; Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório; População em situação de rua; Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos; Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas;

Indivíduos egressos do Sistema Penal; Pessoas retiradas do trabalho escravo; Mulheres vítimas de violência; Adolescentes vítimas de exploração sexual; Comunidades e Povos Tradicionais; População LGBTQIA+; Dentre outros, para atender especificidades territoriais e regionais.

Etapas para a realização do Serviço:

Etapa 1 – Usuário dirige-se ao CRAS e solicita o serviço/cadastro;

Etapa 2 – Encaminhamento pelas Equipes Técnicas;

Etapa 3 – Visita domiciliar semanais

Etapa 4 – Busca Ativa

Etapa 5 – Encaminhamento para oficina e Curso

Etapa 6 – Inserção no mercado do trabalho

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia; Presunção de boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Outras informações:

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato:

Local de atendimento: Rua Jalma Gomes de Freitas, 210, Centro, Irupi/ES

Horário de atendimento: 08:00 às 16:00

Telefone: (28) 3548-1397 | CRAS: (28) 3548-1139 | CREAS: (28) 3548-1696

E-mail: assistenciasocial@irupi.es.gov.br

Responsável: Poliana Lopes de Freitas

FALE CONOSCO:

Ouvidoria - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6>

E-Sic - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=7>